PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

CNPJ - 10150043/0001-07

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Goiana-PE de acordo com o Art. 82, XXI, da da Lei Orgânica Municipal.
Goiana, 23/07/2020

Lei nº 2.423/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.649.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			**2.649.000,00**
03 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
612	10.122.0079.2218.0000	MANUTENCAODAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
618	10.122.0079.2218.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 03 00
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
636	10.301.0102.2224.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES DE ATENCAO BASICA PARA SAUDE - PAB FIXO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 61 00
	61	BLOCO DE ATENCAO BASICA	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
647	10.301.0102.2225.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE BUCAL E DA FAMILIA - NASF E ACS	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 00
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

...ido em Sessão
Em 28/07/2020

652 10.301.0102.2225.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE BUCAL E DA FAMILIA - NASF E ACS 100. 000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 61 00
61 BLOCO DE ATENCAO BASICA
001 001 Recursos Próprios do Município

653 10.301.0102.2225.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE BUCAL E DA FAMILIA - NASF E ACS 160.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 61 00
61 BLOCO DE ATENCAO BASICA
001 001 Recursos Próprios do Município

670 10.301.0102.2226.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA E MAIS MEDICOS 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do município

03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

678 10.301.0102.2227.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E PROGRAMAS ESTRATEGICOS 22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

690 10.301.0102.2228.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAUDE BUCAL 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

698 10.301.0102.2229.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA E OLHAR BRASIL 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

701 10.301.0102.2229.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA E OLHAR BRASIL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

703 10.301.0102.2229.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES O PROGRAMA SAUDE NAESCOLA E OLHAR BRASIL 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

732 10.302.0105.2234.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAUDE MENTAL: CAPS,UA, AMBULATORIO SRT E CENTRO DE CONVIVENCIA 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

843 10.302.0105.2241.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVICOS DE ATENCAO HOSPITALAR:
UNIDADES DE PONTAS E PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINI 107.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

847 10.302.0105.2241.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVICOS DE ATENCAO HOSPITALAR:
UNIDADES DE PONTAS E PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINI 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

849 10.302.0105.2241.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVICOS DE ATENCAO HOSPITALAR:
UNIDADES DE PONTAS E PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINI 250.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

879 10.304.0106.2247.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA
E PROMOCAO DA SAUDE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

895 10.305.0106.2246.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOCAO DA SAUDE:
PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLENCIAS 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

901 10.305.0106.2246.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOCAO DA SAUDE:
PNI,CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLENCIAS 200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **490.000,00**

Fontes de Recurso
03 00 490.000,00

Anulação:

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

532 10.301.0102.2224.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES DE ATENCAO BASICA PARA SAUDE - PAB FIXO
- 500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 61 00
61 BLOCO DE ATENCAO BASICA
001 001 Recursos Próprios do Município

537 10.301.0102.2224.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES DE ATENCAO BASICA PARA SAUDE - PAB FIXO -500.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 61 00
61 BLOCO DE ATENCAO BASICA
001 001 Recursos Próprios do Município

313 10.302.0105.2239.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICOS MOVEIS DE URGENCIA E EMERGENCIA -SAMU -70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

357 10.303.0108.2244.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA -1.000.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 03 00
03 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE
001 001 Recursos Próprios do Município

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

88 10.305.0106.2246.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOCAO DA SAUDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLENCIAS -89.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 64 00
64 BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) **-2.159.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Revogam-se as disposições e, contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 23 de julho de 2020.

Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício

Câmara Municipal de Goiana
PROTOCOLO
Pag. 20 Dos ____ Nº 220
Em 24 de Julho de 2020